



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.  
CNPJ 01.631.059/0001-40  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA N° 112/2024**

**DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR (A)  
PUBLICO (A) MUNICIPAL E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

O Excelentíssimo Senhor **Joao Miguel Castilho Lança Rei de Margarido**,  
Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso e sua  
Atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Ceder a servidora pública municipal Sra. MARINETE  
RODRIGUES DE CARVALHO, inscrita no CPF: 001.146.351-10, matrícula n°  
076/2007, Operador (a) de Microcomputador, lotada na Secretaria Municipal de  
Assistência Social deste Município.

**Art. 2º-** A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 01  
(um) ano, RENOVADA a partir de 01 de Janeiro de 2025, com ônus para o Município de  
Luzinópolis, com possibilidade de renovação e ou revogação a qualquer momento a  
critério das partes.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições  
em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês  
de Outubro do ano de 2024.

**JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**  
Prefeito Municipal

